



ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025

Ata da 06ª Sessão Ordinária no Primeiro Período Legislativo de 2025 realizada aos dias 18 do mês de março de 2025, nesta cidade de Barra de Santa Rosa, às 20h00min na Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa "Casa José Freires de Almeida", situada à Rua Oito de Maio, s/nº, realizou-se a 06ª Sessão Ordinária do ano de 2025. O Presidente o senhor Edson Guedes Monteiro fez a abertura dos trabalhos de acordo com o que determina a Constituição Federal, Constituição Municipal e Regimento Interno desta Casa e em nome de Deus declarou aberta a Sessão, determinando que eu primeiro secretário o senhor Adriano Sousa Leite fizesse a verificação do quórum e consignasse em Ata os nomes dos vereadores presentes à reunião, sendo verificadas as seguintes presenças: **ADRIANO SOUSA LEITE, EDSON GUEDES MONTEIRO, JOSÉ ADRIANO DIAS DE MARIA, JOSÉ DIOGENES MEDEIROS, JOSÉ EWERTON OLIVEIRA ALMEIDA, JOSÉ DE OLIVEIRA NUNES, JOSÉ ELMIR DE SOUSA, JOSÉ LUCIANO SILVA MELO E JOSÉ MARTINS.** Na sequência dos trabalhos o presidente convidou o vereador **JOSÉ EWERTON OLIVEIRA ALMEIDA**, para fazer a leitura do Versículo Bíblico, " ainda que eu ande pelo vale da sombra da morte, não temerei mal algum, porque tu estais comigo; a tua vara e o teu cajado me consolam. (salmo 23:4)". Dando continuidade o presidente o senhor Edson Guedes Monteiro pediu ao secretário para fazer a leitura da ordem do dia , constando em pauta em caráter de apreciação as seguintes proposituras: **Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 001/2025** que dispõe sobre: A concessão de reajuste salarial aos ocupantes de cargos de provimento efetivo no Poder Executivo do Município de Barra de Santa Rosa – PB. **Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 002/2025** dispõe sobre: A concessão de reajuste salarial aos ocupantes de cargos comissionados no Poder Executivo do Município de Barra de Santa Rosa – PB, **Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 003/2025** que dispõe sobre: Institui o programa Municipal de voluntariado no município de Barra de Santa Rosa/PB e dá outras providências, **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo de Nº 001/2025** que dispõe sobre: Altera artigos e anexos da Lei Complementar Nº 01/1998, de 22 de junho de 1998 e dá outras providências, **Requerimento de Nº 030/2025** de autoria do vereador José Ewerton Oliveira Almeida que dispõe sobre: Requeiro do Poder Executivo municipal a manutenção da iluminação



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB
CNPJ: 02.262.190/0001-40, E-MAIL: CAMARA.BARRA.PB@HOTMAIL.COM
HOME PAGE: WWW.CAMARABSR.PB.GOV.BR
"CASA JOSÉ FREIRES DE ALMEIDA"



e instalação de lâmpadas de led nos postes da ponte que dar acesso ao Bairro Lico Pascoal até o trevo no município de Barra de Santa Rosa/PB e dá outras providencias, **Requerimento de N° 031/2025** de autoria do vereador José Ewerton Oliveira Almeida que dispõe sobre: Requeiro do Poder Executivo Municipal a manutenção da iluminação e instalação de lâmpadas de led nos postes da estrada que liga a sede do município até o cemitério público do Município de Barra de Santa Rosa/PB e dá outras providencias, **Requerimento de N° 032/2025** de autoria do vereador José de Oliveira Nunes que dispõe sobre: Requeiro do Poder Executivo Municipal a pavimentação de todas as ruas do bairro Vila Sossego e continuação da pavimentação da rua Professora Otacília Martins Câmara no Município de Barra de Santa Rosa/PB, **Requerimento de N° 033/2025** de autoria do vereador José de Oliveira Nunes que dispõe sobre: Requeiro do Poder Executivo municipal a construção do sistema de esgotamento sanitário do Bairro Vila Sossego localizado no loteamento dos Diniz no Município de Barra de Santa Rosa/PB, **Requerimento de N° 034/2025** de autoria do vereador Adriano Sousa Leite que dispõe sobre: Requeiro do Poder Executivo Municipal a troca da tubulação da rede de distribuição de água da CAGEPA em todo o Município de Barra de Santa Rosa/PB, **Requerimento de N° 035/2025** de autoria do vereador Adriano Sousa Leite que dispõe sobre: Requeiro do Poder Legislativo Municipal a realização de uma audiência pública para discutir para discutir o acesso à políticas públicas de incentivos fiscais para fomentar a geração de empregos através do comércio local” no âmbito do Município de Barra de Santa Rosa/PB e dá outras providências, **Requerimento de N° 036/2025** de autoria do vereador Edson Guedes Monteiro que dispõe sobre: Requeiro do Poder Legislativo municipal a máquina patrol para a recuperação da estrada do assentamento logradouro próximo a casa de Joca Melo na zona rural do Município de Barra de Santa Rosa/PB e dá outras providencias, **Requerimento de N° 037/2025** de autoria do vereador Edson Guedes Monteiro que dispõe sobre: Requeiro do Poder Legislativo Municipal a disponibilização de um psicólogo para atender em domicílio à mulher que perde o filho no decorrer da gravidez ou logo após o parto no âmbito do município de Barra de Santa Rosa/PB e dá outras providencias, **Requerimento de N° 038/2025** de autoria do vereador Adriano Sousa Leite que dispõe sobre: Requeiro do Poder Legislativo Municipal a realização de uma audiência pública para discutir para discutir as ações de educação” no âmbito do Município de Barra de Santa Rosa/PB e dá outras providências. Dando continuidade à sessão o presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB
CNPJ: 02.262.190/0001-40, E-MAIL:CAMARA.BARRA.PB@HOTMAIL.COM
HOME PAGE: WWW.CAMARABSR.PB.GOV.BR
"CASA JOSÉ FREIRES DE ALMEIDA"



antes de colocar as proposições do dia em votação convidou o Assessor Jurídico da casa o senhor David da Silva Santos para fazer suas explicações sobre os projetos de Lei do Poder Executivo que estão na pauta, em especial o projeto que institui o programa municipal de voluntariado no Município de Barra de Santa Rosa – PB, o mesmo, iniciou cumprimentando todos os presentes e a todos que nos assiste através das redes sociais, em seguida destacou os pontos principais de cada projeto, disse que em reunião com a comissão de Justiça e Redação observaram a legalidade jurídica de três Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo e optaram por emitir parecer favoráveis e recomendaram a votação em plenário, porque entendemos que realmente reajustes são dados pelo Poder Executivo ele tem obrigação e o dever de primar pela estimativa da folha de pagamento, pois, é toda uma sistemática antes de dar um reajuste tem toda uma parte burocrática tem toda uma questão que tem que obedecer a Lei de responsabilidade fiscal, isso tudo antes de chegar aqui nesta casa Legislativa passa pela secretaria de administração e pela assessoria jurídica da prefeitura, logo, ao analisar esses projetos percebemos algumas falhas da qual podemos citar a questão do efeito retroativo, porque ficamos sabendo que foi pago os salários dos professores e dos agentes de saúde e de combate as endemias no mês de janeiro, então esse projeto deveria ter vindo primeiro para a Câmara apreciar e votar autorizando o pagamento desses salários, Mas mesmo percebendo essa falha esse equívoco com esse efeito jurídico nós não vamos deixar de apreciar os projetos ou por esse motivo reprová-los, não, nossa opinião é pela aprovação nossa opinião jurídica é que isso não macula o processo nem o projeto e por esse motivo deve ser apreciado via plenário por todos os vereadores, mas ao analisar o Projeto que institui o programa municipal de voluntariado no Município de Barra de Santa Rosa – PB e dá outras providências percebemos que o mesmo contém alguns vícios que inflige a constituição federal não podemos fazer uma lei municipal criando um programa de voluntariado que paga um incentivo no valor de 1.500,00 reais, como o próprio nome do projeto diz : voluntariado, como todos sabemos quando uma pessoa se dispõe a ser voluntário ela declara que não receberá nem um incentivo pela prestação dos seus serviços apenas prestará o seus serviços pro amor ao próximo, no momento que inclui o valor de 1.500,00 como forma de incentivo, estamos infringindo a Lei Federal, sendo assim esse Projeto de Lei é passível de ser declarada inconstitucional e por esse motivo dentro dessa circunstâncias uma das coisas especial que foi disciplinado é que o trabalho e atividade



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB
CNPJ: 02.262.190/0001-40, E-MAIL:CAMARA.BARRA.PB@HOTMAIL.COM
HOME PAGE: WWW.CAMARABSR.PB.GOV.BR
"CASA JOSÉ FREIRES DE ALMEIDA"



voluntaria ela não pode ser remunerada, ao finalizar a nossa análise chegamos a conclusão que existe uma remuneração disfarçada por trás de uma chamada bolsa de 1.500,00 reais divergindo da Constituição Federal, portanto como assessor Jurídico fiz um parecer baseado na constituição federal, no qual, opino pela inconstitucionalidade do Projeto e recomendo que o mesmo não seja aprovado, porém volto a dizer o Poder maior é dos senhores vereadores, então como Assessoria Jurídica a gente opina dentro da legalidade dentro do Saber jurídico mas a aprovação e a discussão eu entrego nesse momento aos vereadores que são os responsáveis por aprovar as Leis. Dando continuidade o presidente facultou a palavra para o secretário de administração do Município de Barra de Santa Rosa/PB o senhor André Luiz que solicitou o espaço na tribuna para fazer suas considerações sobre os projetos do Poder Executivo que estão na pauta, o mesmo, iniciou cumprimentando todos os presentes e a todos que nos assiste através das redes sociais, em seguida falou que não concorda com o parecer do assessor jurídico da casa, mas respeita a sua opinião, no entanto digo aos senhores que não vejo inconstitucionalidade nesse Projeto de Lei dos Voluntários visto que esferas são competentes para legislar sobre determinadas matérias sobre legislação Federal, Estadual e Municipal algumas concorrentes e outras são complementares visto que cada um tem suas particularidade, portanto sobre a bolsa dos voluntários gostaria de ressaltar que o projeto é bem claro e no quesito que fala sobre um incentivo que vai de 500,00 reais a 1.500,00 para colaborar 30 horas ou 40 horas porque nosso município tem duas carga horárias uma de 30 e outra de 40 horas, logo, consideramos justo o Poder Executivo conceder esse incentivo para esses colaboradores contribuam com mais dedicação com suas atividades, por isso, não vejo irregularidade no Projeto nem vejo inconstitucionalidade e portanto peço a compreensão dos senhores para a aprovação do mesmo, no demais quero agradecer ao Presidente pela oportunidade de estarmos aqui para fazer o bom debate entre o Poder executivo Poder e Legislativo para que em conjunto possamos entregar o melhor para o nosso município aos nossos munícipes sem distinção. Dando continuidade o presidente o senhor Edson Guedes Monteiro colocou as proposições em votação, ocasião em que tivemos os **Projeto de Lei do Poder Executivo de N° 01/2025, 002/2025, Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo de N° 001/2025 e** Requerimentos aprovados por unanimidade dos vereadores presentes, já o **Projeto de Lei do Poder Executivo de N° 003/2025** que dispõe sobre: Institui o programa Municipal de voluntariado



voluntaria ela não pode ser remunerada, ao finalizar a nossa análise chegamos a conclusão que existe uma remuneração disfarçada por trás de uma chamada bolsa de 1.500,00 reais divergindo da Constituição Federal, portanto como assessor Jurídico fiz um parecer baseado na constituição federal, no qual, opino pela inconstitucionalidade do Projeto e recomendo que o mesmo não seja aprovado, porém volto a dizer o Poder maior é dos senhores vereadores, então como Assessoria Jurídica a gente opina dentro da legalidade dentro do Saber jurídico mas a aprovação e a discussão eu entrego nesse momento aos vereadores que são os responsáveis por aprovar as Leis. Dando continuidade o presidente facultou a palavra para o secretário de administração do Município de Barra de Santa Rosa/PB o senhor André Luiz que solicitou o espaço na tribuna para fazer suas considerações sobre os projetos do Poder Executivo que estão na pauta, o mesmo, iniciou cumprimentando todos os presentes e a todos que nos assiste através das redes sociais, em seguida falou que não concorda com o parecer do assessor jurídico da casa, mas respeita a sua opinião, no entanto digo aos senhores que não vejo inconstitucionalidade nesse Projeto de Lei dos Voluntários visto que esferas são competentes para legislar sobre determinadas matérias sobre legislação Federal, Estadual e Municipal algumas concorrentes e outras são complementares visto que cada um tem suas particularidade, portanto sobre a bolsa dos voluntários gostaria de ressaltar que o projeto é bem claro e no quesito que fala sobre um incentivo que vai de 500,00 reais a 1.500,00 para colaborar 30 horas ou 40 horas porque nosso município tem duas carga horárias uma de 30 e outra de 40 horas, logo, consideramos justo o Poder Executivo conceder esse incentivo para esses colaboradores contribuam com mais dedicação com suas atividades, por isso, não vejo irregularidade no Projeto nem vejo inconstitucionalidade e portanto peço a compreensão dos senhores para a aprovação do mesmo, no demais quero agradecer ao Presidente pela oportunidade de estarmos aqui para fazer o bom debate entre o Poder executivo Poder e Legislativo para que em conjunto possamos entregar o melhor para o nosso município aos nossos munícipes sem distinção. Dando continuidade o presidente o senhor Edson Guedes Monteiro colocou as proposições em votação, ocasião em que tivemos os **Projeto de Lei do Poder Executivo de N° 01/2025, 002/2025, Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo de N° 001/2025 e** Requerimentos aprovados por unanimidade dos vereadores presentes, já o **Projeto de Lei do Poder Executivo de N° 003/2025** que dispõe sobre: Institui o programa Municipal de voluntariado



Poder Executivo e Requerimentos com sugestões, acolhimento e demandas da sociedade como é o caso das recreadoras que vieram aqui na tribuna dessa casa representada pela senhora Eliane Torres reivindicar um salário digno para essa classe de trabalhador, pois, é de fundamental importância que o nosso povo busque seus direitos e saibam que pode contar com nós vereadores porque jamais votaríamos contra um projeto que autoriza o reajuste salarial dos Servidores efetivo e dos servidores comissionados porque são os servidores que constroem o nosso município são os servidores que trabalham diariamente para fazer as demandas chegar até o chefe do Poder Executivo, são eles que começam trabalhar quando muito de nós ainda estamos dormindo, então a esses profissionais minha gratidão porque são vocês que pavimentam os caminhos para um futuro melhor, então parabéns a todos, aproveitando essa oportunidade quero pedir ao senhor prefeito que tenha mais sensibilidade no preparo do solo no corte de terra de todos os agricultores de nosso município de forma unânime e não apenas de uma parte da população, pois são todos agricultores que irão semear e produzir os alimentos que chegam até a nossa mesa, portanto peço que o senhor prefeito tenha sensibilidade a respeito dos cortes de terra de todos os agricultores carentes de nosso Município. Quero agradecer aos senhores vereadores pela aprovação dos requerimentos de minha autoria que solicitar do Poder Legislativo algumas audiências públicas para debater algumas situações relevantes de nosso município, dentre elas: A questão dos direitos do SUS, onde na oportunidade iremos convidar um técnico do ministério da saúde para esclarecer alguns pontos relevantes sobre a política de atendimento do SUS que é o Sistema Único de Saúde e essa audiência será importante, a qual será transmitida através das nossas redes sociais, para que os nossos cidadãos possam prestigiar o nosso trabalho, outro pedido de audiência que fiz é sobre o programa Desenrola Rural do acesso aos créditos do PRONAFE do acesso aos créditos do empreender Paraíba do acesso aos créditos de instalação do INCRA essa audiência estamos pensando realizar neste dia 25 do mês de abril de 2025, onde iremos convidar toda a população Barrense trazendo muitos esclarecimentos tendo em vista que o desenrola Rural traz vários benefícios para muita gente que estão inadimplente perante o Banco do Brasil e Banco do Nordeste sem ter condição de pagar suas dívidas e contratar um novo financiamento, mas com o Programa Desenrola trará condições especiais para que essas pessoas possam quitar suas dívidas e contratar novos financiamentos, isso com certeza irá aquecer a economia do município, também pretendo



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB
CNPJ: 02.262.190/0001-40, E-MAIL: CAMARA.BARRA.PB@HOTMAIL.COM
HOME PAGE: WWW.CAMARABSR.PB.GOV.BR
"CASA JOSÉ FREIRES DE ALMEIDA"



fazer uma audiência para tratarmos sobre a questão da isenção fiscal para aquelas pessoas que geram emprego e fomentam a renda em nossa cidade, devemos procurar formas e apontar soluções para fazer com que esses empresários invistam cada vez mais em nosso município e possam gerar mais empregos e contribuir com o fomento da nossa economia, queria fazer um requerimento verbal solicitando do Poder Executivo Municipal a extensão da iluminação pública até a entrada do assentamento Riacho da Cruz, pois, temos muitos equipamentos importantes como a pista de caminhada, o colégio que está sendo construído nessa área onde a iluminação é precária, portanto seria de fundamental importância que a prefeitura municipal possa fazer um estudo de viabilidade e implementar extensão da iluminação pública de Barra de Santa Rosa até o assentamento Riacho da Cruz, quero parabenizar o presidente pela a realização do segundo encontro de presidentes do curimataú e Seridó paraibano um evento de extrema importância e relevância, pois, foram debatidas diversas pautas importantes para a nossa região, dentre elas, a construção de um campus universitário em Barra de Santa Rosa/PB que é o terceiro maior município do curimataú tanto em população quanto em território, possui uma excelente localização geográfica, portanto, temos todas as condições de sediar um campus universitário em nossa cidade, mas como é uma pauta regional se for construído em alguma cidade do curimataú ou Seridó ficaremos muito felizes, outra pauta importantíssima é tentarmos trazer uma UPA sei que os critérios para instalação de uma UPA depende muito da quantidade de habitantes da cidade, mas quando o pleito é Regional ele ganha uma outra notoriedade, devemos cobrar do governo do estado também senhor presidente a implantação de um aterro sanitário aqui no curimataú, pois, como todos vocês sabem as prefeituras dessas cidades levam os lixos para a cidade de Campina Grande, gerando uma despesa muito grande para os municípios, portanto isso é uma coisa que deve ser estudado para ver a questão de viabilidade técnica ambiental e social, Mas se conseguíssemos esse pleito todos os municípios saíam ganhando, na questão da segurança pública devemos cobrar a possibilidade de instalar a Patrulha Maria da Penha que é um serviço público de muita qualidade que visa exclusivamente ajudar a proteger as mulheres que são vítimas de feminicídio, devemos dialogar sobre essa temática do feminicídio porque é inadmissível a quantidade de casos que ocorrem em nossa região. Para finalizar quero deixar em meu nome e em nome de todos os meus colegas vereadores as nossas condolências aos familiares de dona Maria Berenice Costa casado dona Nice



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB
CNPJ: 02.262.190/0001-40, E-MAIL:CAMARA.BARRA.PB@HOTMAIL.COM
HOME PAGE: WWW.CAMARABSR.PB.GOV.BR
"CASA JOSÉ FREIRES DE ALMEIDA"



esposa de Seu Manoel de Biu e de dona Carminha que faleceram recentemente em nosso município e nossa cidade chora a partida dessas duas pessoas ilustre que muito contribuíram pelo desenvolvimento da nossa terra. Dando continuidade o presidente o senhor Edson Guedes Monteiro convidou o vereador **José Luciano Silva Melo** para fazer uso da palavra pelo tempo regimental de dez minutos, o vereador iniciou cumprimentando a todos os presentes e a todos que nos assiste através de nossas redes sociais, agradeceu presença do secretário de administração e de todos os cidadãos que saíram de suas residências até o plenário desta casa, exercendo o seu papel como cidadão que é de fiscalizar o trabalho de nós vereadores e conhecer os tramites para aprovação dos projetos de Lei que chegam a esta casa e antes de ser colocado em votação passa pelo assessor jurídico e pelas comissões, em seguida falou sobre o Projeto de Lei que institui o programa de voluntario em nossa cidade, disse que respeita a opinião do assessor jurídico desta casa sobre o mesmo, porem ao ler e analisar esta propositura, no meu ponto de vista não observei nem uma irregularidade e peço a compreensão dos colegas vereadores para rever esse projeto e que possamos ver a possibilidade de colocar em votação novamente e os senhores aprovarem, pois, como os senhores sabem o nosso município é carente de oportunidade de trabalho principalmente para os nossos jovens, pensando nessa temática o chefe do Poder Executivo elaborou esse projeto de Lei para tentar solucionar esse problema, porque como todos sabem muitas pessoas de nossa cidade tem medo de fazer um contrato com vínculo empregatício com medo de perder o Bolsa Família e isso prejudica ainda mais a questão de empregos em nossa cidade. Para finalizar quero informar ao senhores vereadores em especial aos senhores Adriano Sousa Leite e ao senhor José Adriano Dias que o secretário de agricultura começou hoje a cortar as terras dos agricultores carentes de nosso município, começou pelo assentamento Riacho da Cruz e espero que possa cortar a terra de todos os nossos agricultores do nosso município, sobre a questão da conclusão da obra dos mata burros que o vereador Adriano Eliseu cobrou nas redes sociais, fui buscar algumas informações para trazer aqui para os senhores e obtive o seguinte esclarecimento da empresa responsável pela obra: Devido a alta demanda de construção de mata burros e devido ao período de secagem que é necessário aguardar alguns desses mata burros tiveram atrasos na conclusão, a respeito das nossas recreadoras de nosso município quero dizer que é muito justo essa batalhar pelo os direito de um salário digno para classe, acompanho essa



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB
CNPJ: 02.262.190/0001-40, E-MAIL: CAMARA.BARRA.PB@HOTMAIL.COM
HOME PAGE: WWW.CAMARABSR.PB.GOV.BR
"CASA JOSÉ FREIRES DE ALMEIDA"



luta a mais de quatro anos, portanto, senhoras podem ter certeza que se chegar algum Projeto de Lei para beneficiar os funcionários de nosso município eu garanto que estamos aqui para aprovar, espero que agora o nosso prefeito se sensibilize com a causa de vocês e envie esse projeto de reajuste salarial dos recreadores para nós aprovarmos. Para finalizar quero deixar em meu nome e em nome de todos os meus colegas vereadores as nossas condolências aos familiares de dona Maria Berenice Costa casado dona Nice esposa de Seu Manoel de Biu e de dona Carminha que faleceram recentemente em nosso município e nossa cidade chora a partida dessas duas pessoas ilustre que muito contribuíram pelo desenvolvimento da nossa terra. Dando continuidade o presidente o senhor Edson Guedes Monteiro convidou o vereador **José Martins** para fazer uso da palavra pelo tempo regimental de dez minutos, o vereador iniciou cumprimentando a todos os presentes e a todos que nos assiste através de nossas redes sociais, em seguida pediu para que os vereadores revissem a questão do Projeto de Lei que cria o programa dos voluntários em nosso município, o qual, ajudaria a gerar emprego para muitas pessoas, pois, como todos vocês sabem a nossa cidade é muito carente em emprego, devemos procura formas para ajudar os nossos munícipes, mas caso, os colegas vereadores não mudem a decisão de reprovar o projeto, nós devemos procurar outra solução para contratar mais servidores para melhorar o serviço público e gerar mais empregos para a nossa população. Para finalizar quero pedir para registrar em ata em meu nome e em nome de todos os meus colegas vereadores as nossas condolências aos familiares de dona Maria Berenice Costa casado dona Nice esposa de Seu Manoel de Biu e de dona Carminha que faleceram recentemente em nosso município e nossa cidade chora a partida dessas duas pessoas ilustre que muito contribuíram pelo desenvolvimento da nossa terra. Dando continuidade o presidente o senhor Edson Guedes Monteiro convidou o vereador **José Elmir de Sousa** para fazer uso da palavra pelo tempo regimental de dez minutos, o vereador iniciou cumprimentando a todos os presentes e a todos que nos assiste através de nossas redes sociais, em seguida pediu a compreensão dos senhores vereadores para ver uma forma de ajudar os nossos servidores contratados, porque quem trabalha tem o direito de receber o seu salário, portanto devemos dialogar e procurar uma forma de ajudar os servidores de nosso município o mais rápido possível para que ninguém seja prejudicado e continue trabalhando para o desenvolvimento da nossa terra. Dando continuidade o presidente o senhor Edson Guedes Monteiro convidou o vereador **José**



Ewerton Oliveira Almeida para fazer uso da palavra pelo tempo regimental de dez minutos, o vereador iniciou cumprimentando a todos os presentes e a todos que nos assiste através de nossas redes sociais, disse que não votou a favor do Projeto de Lei dos voluntario, porque ao analisar a propositura percebemos que existe vários vícios de formalidade, inclusive inflige a Constituição Federal o que o torna inconstitucional, um dos principais pontos que destaquei foi a questão que não existe uma pessoa ser voluntaria e receber remuneração para isso. Portanto estamos prontos para analisar juntamente com o nosso assessor jurídico todos os projetos que chegam a essa casa, buscando sempre o melhor para o nosso município, em seguida agradeceu aos colegas vereadores pela aprovação dos requerimentos de sua autoria que solicita a manutenção da iluminação e instalação de lâmpadas de led nos postes da ponte que dar acesso ao Bairro Lico Pascoal até o trevo no município de Barra de Santa Rosa/PB e a manutenção da iluminação e instalação de lâmpadas de led nos postes da estrada que liga a sede do município até o cemitério público do Município de Barra de Santa Rosa/PB, pois, já é a segunda vez que eu peço a manutenção da nossa iluminação pública e espero que dessa vez o senhor prefeito possa atender esse meu pedido porque uma cidade bem iluminada é mais segura, mais atraente e mais sustentável. Para finalizar quero pedir ao secretário desta casa para constar em ata em meu nome e nome de todos os vereadores os nossos votos de pesar pelo falecimento de dona Carminha uma ilustre cidadã que muito contribuiu com o desenvolvimento de nossa terra, inclusive foi a criadora da bandeira do nosso município, nessa oportunidade senhor presidente gostaria de propor a vossa excelência que a gente possa ver alguma forma para que possamos homenagear os familiares de dona Carminha por ela ter sido a criadora da bandeira de nosso município. Dando continuidade o presidente o senhor Edson Guedes Monteiro convidou o vice-presidente o senhor José Diogenes Medeiros para assumir interinamente os trabalhos desta casa para ele fazer uso da tribuna pelo tempo regimental de dez minutos, o presidente em exercício convidou o vereador **Edson Guedes Monteiro** para fazer uso da palavra pelo tempo regimental de dez minutos, o vereador iniciou cumprimentando todos os presentes e a todos que nos assistem através das nossas redes sociais, falou sobre o encontro dos presidentes do curimataú e Seridó paraibano que aconteceu aqui nesta casa legislativa, onde na oportunidade foram debatidos vários temas importantes e relevantes tanto pra a nossa cidade como para as cidade circunvizinhas, fizemos várias reivindicações ao Governador do estado da Paraíba



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB
CNPJ: 02.262.190/0001-40, E-MAIL:CAMARA.BARRA.PB@HOTMAIL.COM
HOME PAGE: WWW.CAMARABSR.PB.GOV.BR
"CASA JOSÉ FREIRES DE ALMEIDA"



o senhor João Azevedo, as quais foram registrada em ata e serão encaminhada para o nosso governador, em seguida fez um apelo ao prefeito Alex Condá para que ele através da secretaria de agricultura fizesse um licitação para contratar um quantidade de tratores adequada para cortar a terra de todo os agricultores carentes de nosso município independentemente de sigla partidária, portanto faço esse apelo ao prefeito para que ele mande cortar pelo menos duas horas de corte de terra para cada agricultor, também agradeceu aos senhores vereadores pela aprovação de dois requerimentos de sua autoria e pelo empenho e dedicação de todo os vereadores, disse a todas as recreadoras que podem contar com nós vereadores para votarmos e aprovarmos o Projeto de Lei de adequação salarial dessa classe de trabalhadores, pois, somos cientes que elas exercem um trabalho de suma importância para a nossa cidade e merecem um salário digno, estamos todos os dias trabalhando buscando sempre aprovar o que for de melhor para o nosso município, falou também sobre a questão das cuidadoras educacionais de nossa cidade que cuidam de crianças com transtorno de espectro autista e são merecedoras de salários mais justo, pois , sabemos que muitas dessas pessoas saem de suas casas todos os dia para ir trabalhar para ganhar apenas 500 reais por mês e isso um absurdo, portanto, peço ao senhor prefeito que reveja a situação dessas pessoas e elabore um Projeto de Lei com salários adequados para esses servidores. Nessa oportunidade quero esclarecer alguns pontos a respeito da reprovação do **Projeto de Lei de N° 003/2025** que institui o programa municipal de voluntariado no Município de Barra de Santa Rosa – PB e dá outras providências, percebemos que o mesmo contém alguns vícios que inflige a constituição federal não podemos fazer uma lei municipal criando um programa de voluntariado que paga um incentivo no valor de 1.500,00 reais, como o próprio nome do projeto diz : voluntariado, quando uma pessoa se dispõe a ser voluntario ela declara que não receberá nem um incentivo pela prestação dos seus serviços apenas prestará os seus serviços por amor ao próximo, no momento que inclui o valor de 1.500,00 como forma de incentivo, estamos infringindo a Lei Federal, sendo assim esse Projeto de Lei é passível de ser declarada inconstitucional, portanto não tinha como aprovarmos um Projeto de Lei desse tipo meu povo de Barra de Santa Rosa/PB, outra informação que quero trazer hoje para os senhores é sobre os cuidadores escolares os quais tenho um imenso carinho e respeito, inclusive ano passado realizamos um curso de capacitação em parceria com a FUNAD para treinar e aperfeiçoar professores e cuidadores de crianças com transtorno do



espectro autista e pretendemos realizar esse ano novamente, após o término desse curso é emitido certificado para todos participantes, esses cuidadores escolares são merecedores de todos os benefícios que possamos conseguir para eles, inclusive volto a cobrar do chefe do Executivo um salário digno para essa classe de trabalhadores, pois, é inadmissível essas pessoas trabalharem tanto para ganhar apenas 500 reais ou 600 reais mensal, sendo que o certo seria essas pessoas ganharem pelo menos um salário mínimo cada. Hoje observamos que o pessoal da prefeitura tentaram colocar a população contra nós vereadores para tentar nos pressionar e força a gente a aprovar esses Projeto de Lei que institui o programa dos voluntário em nossa cidade alegando que se a gente não aprovasse esse projeto atrapalharia o salários dos cuidadores, porém, quero dizer que o salários dos cuidadores não tem nada a ver com esse projeto, pois é um recurso Federal e Estadual que vem destinado ao pagamento dos serviços prestados pelos cuidadores escolares, portanto, não adianta tentar nos pressionar para que a gente aprove coisa erradas aqui nesta casa e nem adianta tentar colocar a população contra a gente, porque estamos aqui para aprovar o que for de melhor para a nossa população e não para agradar e fazer as vontades do prefeito. Para finalizar quero manifestar o meu posicionamento contrário ao projeto de voluntários que esteve em Pauta agora a noite eu faço isso com base em Fatos concreto e em respeito ao princípio da dignidade do Trabalhador ou da trabalhadora do nosso município recentemente temos acompanhado uma situação inaceitável pelos profissionais contratados pela administração pública que estão trabalhando mas não estão recebendo seus salários e o pior sem qualquer justificativa plausível ou explicação satisfatória por parte da Prefeitura Municipal, agora nos deparamos com um novo projeto que propõe o ingresso de voluntários ou voluntariadas, mas, como podemos falar em voluntariado quando nem os que estão prestando serviço estão recebendo se já existe dificuldades em pagar os contratados como será feito o gerenciamento desses voluntariados isso geraria ainda mais despesa em vez de solucionar os problemas já existentes, portanto, não adianta enviar Projetos de Lei para tentar encobrir falhas na administração pública o que precisamos é garantir que os nossos trabalhadores e trabalhadoras do nosso município receba o seus salários em dia e que a prefeitura cumpra com suas obrigações, eu não sou contra iniciativas que envolve a participação da sociedade mas sou contra projeto que na prática não apresenta soluções concretas apenas agravam e precariza ainda mais o nosso serviço público por isso o meu voto hoje foi



contrário, pois, não podemos compactuar com medidas que desrespeito os direitos dos trabalhadores e ignoram a real necessidade de um planejamento com responsabilidade com dinheiro público. Na sequência a palavra foi facultada para os senhores (as) vereadores (as) presentes como ninguém fez uso da mesma foi encerrada a Sessão e eu Adriano Sousa Leite primeiro secretário lavrei a presente Ata que vai ser assinada por mim e demais vereadores (as) presentes à Sessão Ordinária deste dia 18 de março de 2025. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB "Casa José Freires de Almeida".

Assinatura:

Nome: Edson Guedes Monteiro – Presidente

Assinatura:

Nome: José Diogenes Medeiros – Vice-Presidente

Assinatura:

Nome: Adriano Sousa Leite – 1º Secretário

Assinatura:

Nome: José Ewerton Oliveira Almeida – 2º Secretário Vereador

Assinatura:

Nome: José Adriano Dias de Maria – Vereador

Assinatura:

Nome: José de Oliveira Nunes – Vereador

Assinatura:

Nome: José Elmir de Sousa – Vereador

Assinatura:

Nome: José Luciano Silva Melo – Vereador

Assinatura:

Nome: José Martins – Vereador